



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, para que **“adote a medida de manter todos os postos de saúde abertos no primeiro sábado de cada mês, realizando mutirões de saúde destinados à população.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para aquelas pessoas que, em razão de suas rotinas de trabalho ou compromissos diários, encontram dificuldades em buscar atendimento durante a semana. A abertura dos postos de saúde no primeiro sábado de cada mês, associada à realização de mutirões, possibilitará a realização de atendimentos preventivos e de acompanhamento, evitando a sobrecarga das unidades em dias úteis e contribuindo para a detecção precoce de doenças.

Além de facilitar o acesso da população, a medida também fortalece as políticas de promoção da saúde, incentivando a prevenção e a conscientização sobre hábitos saudáveis. Mutirões como esses permitem integrar diferentes especialidades e serviços em um mesmo dia, promovendo eficiência no atendimento e garantindo maior resolutividade.

A ação trará benefícios diretos à comunidade, ajudando a reduzir filas de espera, ampliar a cobertura de exames e vacinas, melhorar o acompanhamento de doenças crônicas e aproximar a população das equipes de saúde da família. Trata-se, portanto, de uma iniciativa simples, mas de grande impacto social, que vai ao encontro da necessidade de um atendimento público de saúde mais acessível, humanizado e eficiente.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 24 de setembro 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)